

PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
NIRE: 4120542020-0
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **TIAGO LUBIAN**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Jacutinga/RS, nascido em 21/10/1985, portador do RG 8.965.345-2 SSP/PR, CPF/MF 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Henrique Michalak 391, Bairro Centro, nesta Cidade Pitanga/PR, CEP 85.200-00.

2. **JOSNEI MAZUR**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão parcial de bens, natural de Pitanga/PR, nascido em 23/01/1985, portador do RG 8.806.433-0 SSP/PR, CPF/MF 044.299.579-24, residente e domiciliado na Rua Juiz Jose de Mello, 240, Bairro Jardim Dona Maria, nesta Cidade e Município de Pitanga/PR, CEP 85.200-000; únicos sócios da empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME**, com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, 559, Sala 03, Bairro Centro, CEP 85.200-000, Pitanga - PR, inscrita no CNPJ nº 07.252.028/0001-65, registrada na Junta Comercial sob o nº NIRE 41205420200 em 03/03/2005, sob protocolo nº 05/064803-9, com terceira e ultima alteração contratual e consolidação em 09/05/2012, registrado sob nº 20123474698, resolvem assim alterar o contrato conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula Segunda da Terceira Alteração Contratual e Consolidação passando o endereço da empresa para Avenida Presidente Getulio Vargas, 621, sala 03, Bairro Pitanguinha, na Cidade e Município de Pitanga, PR, CEP 85.200-000;

CLAUSULA SEGUNGA: Fica alterado a clausula Quinta da Terceira Alteração Contratual e Consolidação passando o capital social de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para R\$300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB Nº 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
NIRE: 4120542020-0
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



(trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas a R\$1,00 (um real) cada, cujo aumento procedido em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (cento e oitenta e mil) cotas a R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados, apurados em balanço levantado em 31/12/2016, em moeda corrente nacional, que os sócios realizam em partes iguais, como segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSNEI MAZUR	150.000	50	150.000,00
TIAGO LUBIAN	150.000	50	150.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: Da consolidação do Contrato: em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo adequando as disposições da referida Lei nº10. 406/2002, aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB Nº 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
NIRE: 4120542020-0
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
NIRE: 41205420200

1. **TIAGO LUBIAN**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Jacutinga/RS, nascido em 21/10/1985, portador do RG 8.965.345-2 SSP/PR, CPF/MF 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Henrique Michalak 391, Bairro Centro, nesta Cidade Pitanga/PR, CEP 85.200-00.

2. **JOSNEI MAZUR**, brasileiro, maior, casado em regime de Comunhão parcial de bens, natural de Pitanga/PR, nascido em 23/01/1985, portador do RG 8.806.433-0 SSP/PR, CPF/MF 044.299.579-24, residente e domiciliado na Rua Juiz Jose de Mello, 240, Bairro Jardim Dona Maria, nesta Cidade e Município de Pitanga/PR, CEP 85.200-000; únicos sócios da empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, 621, Sala 03, Bairro Centro, CEP 85.200-000, Pitanga - PR, inscrita no CNPJ nº 07.252.028/0001-65, registrada na Junta Comercial sob o nº NIRE 41205420200 em 03/03/2005, sob protocolo nº 05/064803-9, com terceira e ultima alteração contratual e consolidação em 09/05/2012, registrado sob nº 20123474698; resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como nome empresarial, **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, e terá a sede e domicilio a Avenida Presidente Getulio Vargas, 621, sala 03, Bairro Pitanguinha, na Cidade e Município de Pitanga, PR, CEP 85.200-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB Nº 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
NIRE: 4120542020-0
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA SEGUNDA: O valor do capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuída:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSNEI MAZUR	150.000	50	150.000,00
TIAGO LUBIAN	150.000	50	150.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A atividade econômica é o ramo de: Sublocação, Instalação e configuração de Sistemas de Terceiros (sistemas de Informática), Desenvolvimento de Softwares customizáveis para Gestão Pública e Privada (Cod CNAE 6202-3/00), Prestação de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Cod. CNAE 82.11-3/00), serviços de preparação de documentos e digitalização (Cod. CNAE 82.19-9/99), Serviços de Auditoria e assessoria técnica e financeira de empresas publicas, atividades de assessoria em gestão empresarial (Cod. CNAE 82.99-7/99), Comércio varejista de suprimentos de informática e móveis e materiais para Escritório. (Cod. CNAE 47.51-2/01).

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 2005, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB N° 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME

CNPJ: 07.252.028/0001-65

NIRE: 4120542020-0

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **TIAGO LUBIAN e JOSNEI MAZUR**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB Nº 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME

CNPJ: 07.252.028/0001-65

NIRE: 4120542020-0

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB Nº 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PUBLITECH SOFTWARES LTDA ME
CNPJ: 07.252.028/0001-65
NIRE: 4120542020-0

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (um), obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 13 de março de 2017.

TAB. MESSIAS
PITANGA PR



TIAGO LUBIAN

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR



JOSNEI MAZUR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 16:48 SOB Nº 20171680928.
PROTOCOLO: 171680928 DE 05/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701401840. NIRE: 41205420200.
PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ACESSO (uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais)



Empresa Fácil

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 1711680979, 1711680928
- DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2017
- NIRE: 41205420200
- ARQUIVAMENTO: 20171680979, 1711680928
- EMPRESA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Solicitação de Enquadramento

Contrato

VOLTAR



Handwritten signatures and initials in blue ink:

1. A large signature: *Luiz Jacob*

2. A signature: *[Signature]*

3. A signature: *[Signature]*

4. A signature: *[Signature]*

5. A signature: *[Signature]*

6. A signature: *[Signature]*

7. A signature: *[Signature]*

8. A signature: *[Signature]*

9. A signature: *[Signature]*

10. A signature: *[Signature]*

11. A signature: *[Signature]*

12. A signature: *[Signature]*

13. A signature: *[Signature]*

14. A signature: *[Signature]*

15. A signature: *[Signature]*

16. A signature: *[Signature]*

17. A signature: *[Signature]*

18. A signature: *[Signature]*

19. A signature: *[Signature]*

20. A signature: *[Signature]*

21. A signature: *[Signature]*

22. A signature: *[Signature]*

23. A signature: *[Signature]*

24. A signature: *[Signature]*

25. A signature: *[Signature]*

26. A signature: *[Signature]*

27. A signature: *[Signature]*

28. A signature: *[Signature]*

29. A signature: *[Signature]*

30. A signature: *[Signature]*

31. A signature: *[Signature]*

32. A signature: *[Signature]*

33. A signature: *[Signature]*

34. A signature: *[Signature]*

35. A signature: *[Signature]*

36. A signature: *[Signature]*

37. A signature: *[Signature]*

38. A signature: *[Signature]*

39. A signature: *[Signature]*

40. A signature: *[Signature]*

41. A signature: *[Signature]*

42. A signature: *[Signature]*

43. A signature: *[Signature]*

44. A signature: *[Signature]*

45. A signature: *[Signature]*

46. A signature: *[Signature]*

47. A signature: *[Signature]*

48. A signature: *[Signature]*

49. A signature: *[Signature]*

50. A signature: *[Signature]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PUBLITECH SOFTWARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0542020-0	CNPJ 07.252.028/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/03/2005	Data de Início de Atividade 07/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 621-SALA 03, PITANGUINHA, PITANGA, PR, 85.200-000			
Objeto Social SUBLOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TERCEIROS (SISTEMAS DE INFORMATICA); DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES CUSTOMIZÁVEIS P/ GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE AUDITORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS PÚBLICAS; ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO;			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TIAGO LUBIAN 051.946.239-41	150.000,00	SOCIO	Administrador
JOSNEI MAZUR 044.299.579-24	150.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 12/04/2017 Número: 20171680979 Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/340478-2

CURITIBA - PR, 01 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Libertad Bogus





PUBLITECH – Software e Serviços
PUBLITECH SOFTWARES LTDA



Publitech

CNPJ: 07.252.028/0001-65

FONE: 42-3646-3737

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

Publitech Softwares Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 07.252.028/0001-65, sediada à avenida Getúlio Vargas nº 621, bairro centro, na cidade de Pitanga Estado de Paraná, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **Pregão Presencial Nº 6/2017**, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

07.252.028/0001-65

Pitanga-PR, em 21 de Julho de 2017.

PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Av Getulio Vargas 621 Sala 03
CEP 85.200-000 PITANGA - PR

Tiago Lubian
RG: 8.965.345-2
CPF: 051.946.239-41

www.publitechsistemas.com.br

À
Câmara de Vereadores de Pitanga
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 00.165.960/0001-01, sediada à Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **Pregão Presencial nº 6/2017**, para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Pitanga, 21 de julho de 2017.



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
JOAB DOS SANTOS
Agente de Relacionamento

00.165.960/0001-01

GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

RUA JOÃO PESSOA, 1183
BAIRRO VELHA
CEP 89.036-001 - BLUMENAU - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: JOAB DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4966283-1 SESP PR

CPF: 841.874.099-04 DATA NASCIMENTO: 28/04/1972

FILIAÇÃO: JOAQUIM DOS SANTOS NETO MARIA ANGELICA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00713113836 VALIDADE: 17/12/2019 1ª HABILITAÇÃO: 19/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1041579010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Joab*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 17/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *Joab* 48140110553 PR908555370

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1041579010

Joab
Joab
Joab



PROCURAÇÃO

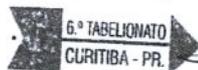
OUTORGANTE: **ALEX SANDRO ZANCHIN**, brasileiro, solteiro, Coordenador, portador da cédula de identidade RG nº 7.977.398-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.041.689-61 residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, 659, Centro, CEP 80.420-080, na cidade de Curitiba, Paraná.

OUTORGADOS: **JOAB DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Agente de Relacionamento, portador da cédula de identidade RG nº 4.966.283-1/PR, inscrito no CPF sob o nº 841.874.099-04 residente na Rua Rafael Picoli, nº 2.791, apartamento E13, Condomínio Residencial Altenburg, Country, CEP 85.813-220, na cidade de Cascavel, Paraná.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante perante **TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ**, no que se refere à **PROCESSOS LICITATÓRIOS DE TODAS AS MODALIDADES**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar à prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

VALIDADE: 31/12/2017

CURITIBA (PR), 07 de julho de 2.017.



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
ALEX SANDRO ZANCHIN
COORDENADOR

6º Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Perneta, 150
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
CURITIBA - ALEX SANDRO ZANCHIN.....
por SEMELHANÇA

Em testemunho da verdade,
CURITIBA, 07 de Julho de 2017

095 JESSICA PEREIRA DA CRUZ
TABELIÃO

UNARPER - SELO DIGITAL
XUP2 . xXan . xFwZ - dQoN . TfGcc
alide esse selo em?

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/07/2017

Nome: Margarida R. Oliveira

Margarida R. Oliveira

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PROCURAÇÃO

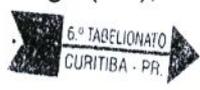
OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, sediada à Rua Coronel Madureira, 40 loja 14 Centro em Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 representada por **SILVIO LUÍS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.251.574-6/PR, inscrito no CPF sob o nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, nº 1.170, casa 62, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Maringá (PR), nos termos da ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO datada de 10 de março de 2.017.

OUTORGADO: **SR. ALEX SANDRO ZANCHIN**, brasileiro, solteiro, Coordenador de Serviços, portador da cédula de identidade RG nº 7.977.398-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.041.689-61 residente na Rua Emiliano Pernetá, 659, bairro Centro CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba (PR).

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos dos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar à prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até **31/12/2017**.

Maringá (PR), 20 de julho de 2.017.



Silvio L. Strozzi

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
SILVIO LUÍS STROZZI

60. Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabelião
Rua Emiliano Pernetá, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
003658c04j-SILVIO LUIS STROZZI.....
POR SEMELHANÇAS

Em testemunho da verdade:
CURITIBA, 20 de Julho de 2017

093-GESSICA PEREIRA DA CRUZ
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
ZUCO, JUNP, BRBS - 4507 - 9835
Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data: 21/07/2017
Nome: Margarita M. Oliveira

Margarita M. Oliveira
Falco
[Signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, sediada à Rua Coronel Madureira, 40 loja 14 Centro em Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01 representada por **SILVIO LUÍS STROZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.251.574-6/PR, inscrito no CPF sob o nº 488.200.089-04, residente na Avenida Guedner, nº 1.170, casa 62, Bairro Jardim Aclimação, na cidade de Maringá (PR), nos termos da ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO datada de 31 de julho de 2.015.

OUTORGADO: SR. ALEX SANDRO ZANCHIN, brasileiro, solteiro, Coordenador de Serviços, portador da cédula de identidade RG nº 7.977.398-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 036.041.689-61 residente na Rua Emiliano Perneta, 659, bairro Centro CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba (PR).

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar o outorgante em processos licitatórios perante os municípios e órgãos públicos dos Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração; assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive contratos, declarações, atestados e propostas, participar de sessões públicas, renunciar à prazo e direito de recurso; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato inclusive substabelecer todos os poderes aqui conferidos.

VALIDADE: A presente procuração é válida até 31/12/2017.

Maringá (PR), 20 de abril de 2.017.

PROCURAÇÃO
CURITIBA - PR

Silvio L. Strozzi

15º TABELIONATO
Rua José Laureta, 711 - Centro - Curitiba - PR
Shopping Itália - Curitiba - PR
A presente procuração é autenticada em documento público e está neste cartório neste dia

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
SILVIO LUÍS STROZZI

Lei: 13.228 de 2016
SE
FUI
JUL. 2017 PARANÁ

Autenticação 6ª SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
CONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Cartório que o selo de autenticação de atos de arquivado na DJI na folha dos documentos
Tabellionato de Notas
Exclusivo para a posse
Autenticação de Cópia
FLU36264

Margarita M. Oliveira

Folha

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data 21/07/2017

Nome Margarita M. Oliveira



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004483-1	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2017	Data de Início de Atividade 05/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 1183-TERREO:1º E 2º ANDARES, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.036-001			
Objeto Social A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL: A) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMAS PARA COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS, BEM COMO SUA COMERCIALIZAÇÃO; B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANOS DIRETORES E URBANOS DE CIDADES, VISANDO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL, RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; C) ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; D) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CENTROS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS OUTSOURCING; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E COLOCAÇÃO EM DATA CENTER; F) ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS GED, INCLUSIVE DIGITALIZAÇÃO; G) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALL CENTER; H) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS; I) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA; J) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O LEVANTAMENTO, ESCANERIZAÇÃO, VETORIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE IMAGENS E SENSORIAMENTO REMOTO; K) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA; L) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO; M) SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, NA FORMA IMPRESSA, ELETRÔNICA E NA INTERNET; N) DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU APLICATIVOS EDUCACIONAIS CUSTOMIZÁVEIS OU NÃO CUSTOMIZÁVEIS, BEM COMO SUA COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REVENDA; O) FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA DE CARÁTER PROFISSIONAL; P) TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA; E Q) PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES. PARÁGRAFO ÚNICO - AS ATIVIDADES DAS FILIAIS DA COMPANHIA SÃO EXCLUSIVAS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, LIMITANDO-SE AO SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITOS DOS MESMOS.			
Capital Social: R\$ 3.240.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 3.240.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		Indeterminado	
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
Nome/CPF	Término do Mandato	Cargo	
ANDRE BURLAMAQUI 004.281.967-99	30/04/2020	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
JEFERSON FRANCISCO DA SILVA 569.598.509-91	30/04/2020	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DIRETOR DE MARKETING	
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA 797.574.807-20	30/04/2020	DIRETOR JURIDICO E DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	
VIRGINIA KAYSER DA SILVA 025.335.907-46	30/04/2020	DIRETORA DE PRODUTO	
SILVIO LUIS STROZZI 488.200.089-04	30/04/2020	DIRETOR REGIONAL	
ROBERLEI CESAR FERNANDES 058.748.998-71	30/04/2020	DIRETOR REGIONAL	
TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS 039.279.542-68	30/04/2020	DIRETOR REGIONAL	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de julho de 2017

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOV DETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 074834/2017-01 na consulta de processos.

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/07/2017
Nome: Margarete M. Oliveira



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 3 0004483-1	CNPJ 00.165.960/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2017	Data de Início de Atividade 05/07/2016
Último Arquivamento Data: 08/05/2017 Número: 20170555186 Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA Evento(s): ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0089678-1 CNPJ: 00.165.960/0018-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 1183 - SUBSOLO, VELHA, BLUMENAU, SC, 89.036-001, BRASIL			
- NIRE: 35 9 0386479-6 CNPJ: 00.165.960/0022-36 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALDANHA MARINHO, 2815 - 1º PAVIM.-SL 17-EDIF. CENTRO EMPRES. LUCAS MANGINI, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, 15.010-100, BRASIL			
3 - NIRE: 15 9 0028548-9 CNPJ: 00.165.960/0005-35 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243 - SALAS 1401 E 1403, BAIA DO UMARIZAL, BELÉM, PA, 66.055-030, BRASIL			
4 - NIRE: 26 9 0045214-7 CNPJ: 00.165.960/0010-00 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARQUÊS DE OLINDA, 126 - 2º ANDAR, SALA 205, EDIFÍCIO CITY BANK, RECIFE, RECIFE, PE, 50.030-901, BRASIL			
5 - NIRE: 31 9 0202165-1 CNPJ: 00.165.960/0017-79 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DEL REY, 111 - SALA 705 E 706, CAIÇARAS, BELO HORIZONTE, MG, 30.775-240, BRASIL			
6 - NIRE: 32 9 0034584-1 CNPJ: 00.165.960/0011-83 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 175 - 2º ANDAR, EDIFÍCIO SANTA ODETE, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA, ES, 29.101-115, BRASIL			
7 - NIRE: 33 9 0090899-5 CNPJ: 00.165.960/0012-64 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 193 - LOJA E EDIF. ROTAY, CENTRO, ITAPERUNA, RJ, 28.300-000, BRASIL			
8 - NIRE: 33 9 0093641-7 CNPJ: 00.165.960/0014-26 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SETE DE SETEMBRO, 55 - 15º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-004, BRASIL			
9 - NIRE: 35 9 0303443-2 CNPJ: 00.165.960/0007-05 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAPITÃO ADÉLMIO NORBERTO DA SILVA, 715, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRÃO PRETO, SP, 14.025-670, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de julho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/07/2017
Nome: Margaretta Oliveira



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 42300044831
CNPJ: 00.165.960/0001-01

ATA DA 25ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de março de 2017, às 9:00 horas, na matriz da companhia na cidade Blumenau – SC, sito na Rua João Pessoa, 1183, térreo, andar 1 e 2, bairro Velha, Blumenau – SC, CEP 89036-001. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do artigo 16, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia. QUORUM DE INSTALAÇÃO: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final da ata. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Roberto José Figueira Coelho. Secretário: Jefferson Armando Anesi Tolardo. ORDEM DO DIA: (1) Aprovação da mudança do endereço das filiais na cidade de Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG); (2) Eleição da diretoria; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, os membros do Conselho de Administração deliberaram: 1) Aprovada a mudança de endereço das filiais da companhia na cidade de **Curitiba – PR**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0024-06 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41901166590, passando da Rua Comendador Araújo, 143, Conjunto 31, Centro, CEP 80420-000, para a Rua Marechal Deodoro, nº 630, Conjunto 803, Centro Comercial Itália, Centro, CEP 80010-010; **Belo Horizonte – MG**, inscrita no CNPJ 00.165.960/0017-79 e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31902021651, passando da Rua Artur Itabirano, nº 503, bairro São José, CEP 31275-020, para a Avenida Del Rey, nº 111, sala 705 e 706, bairro Caiçaras, CEP 30775-240; 2) Eleitos, por unanimidade de votos, **todos com mandato de 01/05/2017 até 30/04/2020**, os seguintes **diretores executivos**: para o cargo de **diretor administrativo e financeiro**, o Sr. **ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Duarte Schutel, nº 135, apto 301, Centro, cidade de Florianópolis/SC - CEP 88015-640, portador da Cédula de Identidade nº 08.110.037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; para os cargos de **diretor de planejamento e diretor de marketing**, o Sr. **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, 350, apto 1407, bairro Vila Nova, CEP 89035-450, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; para os cargos de **diretor jurídico e diretor de desenvolvimento humano e organizacional**, o Sr. **MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, apartamento 501, bairro Vila Nova, CEP 89035-360, em Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 04775021-1, expedida pelo IFP-RJ e do CPF 797.574.807-20; para o cargo de **diretora de produto**, a Sra. **VIRGÍNIA KAYSER DA SILVA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro – RJ, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Bolívar, 170, apto 101, Bairro Copacabana, CEP: 22061-020, Rio de Janeiro – RJ, portadora da cédula de identidade nº 007.422.105-2, expedida pela SSP-RJ, inscrita no CPF sob nº 025.335.907-46; e os seguintes **diretores regionais**: o Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3.251.574-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 488.200.089-04, **para representar a companhia**

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

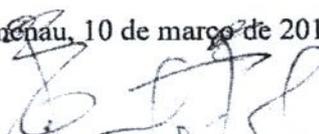
Data: 21/07/2017

Nome: Margarida M. Oliveira

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jeferson' and other initials.

nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais; o Sr. ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 058.748.998-71, para representar a companhia no estado de São Paulo; e o Sr. TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens, natural de Belém – PA, administrador de empresas, residente na Rodovia Mário Covas, 1426, casa 40, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67013-185, portador da cédula de identidade nº 2.863.020, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob nº 039.279.542-68, para representar a companhia nos estados que compõem a região norte e nordeste do país; 3) Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em nada que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis (art. 1011, § 1º, CC/2002); 4) Os diretores eleitos declaram ter tomado ciência do estatuto que rege a companhia, em especial dos artigos 21, 22, 23 e 24, os quais tratam das suas competências; 5) Autorizado o departamento administrativo a tomar as medidas cabíveis. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas de reunião do conselho de administração, fls. 30v a 31v.

Blumenau, 10 de março de 2017.


Roberto José Figueira Coelho
Conselheiro - Presidente


André Burlamaqui
Conselheiro


Jefferson Armando Anesi Tolardo
Conselheiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2017 SOB Nº: 20170460878
Protocolo: 17/046087-8, DE 31/03/2017

Empresa: 42 3 0004483 1
GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM
SERVIÇOS


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/07/2017

Nome: Margaret M. Oliveira

Handwritten signature

Handwritten initials and marks



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2017/024150-5 19 Jan 2017 12:08
JUCERJA Guia: 102202738

3330032037-7 Atos: 301
GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC OS
HASH: J17710241508Q
Cumprir a exigência no Junta = Calculado: 551,00 Pág. 251,00
mesmo local da entrada. GNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002998706 28/11/2016 129,307

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MAT AUXILIAR
33300320377	205-4 <small>(vide Tabela 1)</small>	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: GOVERNANCABRASIL SIA Tecnologia e Gestão em Serviços
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC OS
Nire: 33.3 0032037-7
Protocolo: 00-2017/024150-5 - 19/01/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 23/01/2017. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002998967
DATA: 23/01/2017

Imv mrv
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

ITO
reúbia Geral Extraordinária
de sede para outra UF

Saguarema
Local
09/01/2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Marcelo Ferreira C. O. Lima
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de contato: (47) 3036-0000

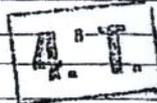
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem
À decisão.



Data

NÃO Data Responsável NÃO Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

23.01.2017 Data *[assinatura]* Presidente da Junta *[assinatura]* Vogal *[assinatura]* Vogal

OBSERVAÇÕES:

[assinatura]
Vitor Hugo
Vogal - Junta
ID: 50303520

[assinatura]
Claudio da Cunha Valle
Vogal-JUCERIA
Id. Funcional: 5080838-9

FORTAN GRAFICA

REF.: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC OS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Imv mrv
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data 21/01/2017

Nome Margarete M. Oliveira

[assinatura]
[assinatura]

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 33300320377

CNPJ: 00.165.960/0001-01

ATA DA 36ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na matriz da companhia na cidade Saquarema - RJ, sito na Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento, Spazio Office, Centro, CEP 28.990-000, com a presença dos acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto, conforme se constata no livro próprio às fls. 19, onde os mesmos, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação previstas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, declarando, ambos, terem tomado ciência da assembleia com 08 dias de antecedência, sob a Presidência do Sr. Roberto José Figueira Coelho, secretariado pelo Sr. André Burlamaqui, sob a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do artigo 2º do estatuto social, em razão da decisão de mudança do endereço da sede social da companhia, tomada na 22ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Consolidação do estatuto social. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Aprovada a alteração do caput do artigo 2º do estatuto social, tendo em vista a decisão da 22ª Reunião do Conselho de Administração, que aprovou a mudança da sede social da companhia, passando da Rua Barão de Saquarema, 243, sala 12, 2º pavimento - Spazio Office, Centro, Saquarema - RJ, CEP 28.990-000, para a Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001, Blumenau - SC, passando o caput do artigo a ter a seguinte redação: Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001; 2) Autorizado o departamento administrativo a tomar as providências cabíveis para a regularização dessas decisões; 3) Com essas alterações, aprova-se a consolidação do estatuto social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º de setembro de 1994.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua João Pessoa, 1183, térreo, 1º e 2º andares, bairro Velha, CEP 89.036-001;

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANÇABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/07/2017

Nome: Margaret M. Oliveira

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL**

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;
- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica e locação de equipamentos de informática, escritório e comunicação;
- m) Serviços de editoração de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- n) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- o) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- p) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- q) Participação em outras sociedades.

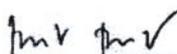
Parágrafo Único - As atividades das filiais da companhia são exclusivas de licenciamento de programas de computador customizáveis, limitando-se ao serviço de cessão de direitos dos mesmos.

**CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), representado por 3.240.000 (três milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.




Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data 21/07/2017

Nome Margaret M Oliveira





066

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

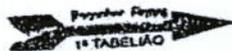
Parágrafo Segundo – A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca da respectiva distribuição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado nos livros de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21, 04, 2017
Nome: *[Handwritten signature]*

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 9º – Compete ao Conselho de Administração a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quórum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

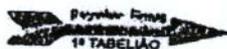
Artigo 10º – O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Conselho de Administração. Em sua ausência, será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos Conselheiros para atuar como Secretário.

Artigo 11º – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

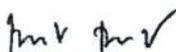
Artigo 12º – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13º – Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

- (a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;
- (b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;
- (c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- (d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;
- (e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017


Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data: 21/07/2017
Nome: Margaret M. Oliveira

- (f) Autorização aos administradores da Companhia para (a) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (b) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidar,tes e aprovar suas contas; e (c) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
- (g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;
- (h) Declaração de dividendos obrigatórios e aprovação para o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral, se assim for proposto pelo Conselho de Administração; e
- (i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada.

CAPÍTULO VI CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14º – A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver.

Parágrafo Primeiro – A indicação, pelos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, obedecerá ao disposto na lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se houver.

Parágrafo Segundo – Um dos membros eleitos será designado, pelos acionistas, como Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 15º – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Companhia, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração, salvo se de outra forma for ajustado por todos os Conselheiros.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro Conselheiro, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviadas aos demais membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias a instruir os Conselheiros a respeito das matérias.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará como secretário um dos membros presentes ou qualquer outra pessoa, sujeito ao consentimento prévio dos demais Conselheiros. O Presidente da reunião tomará todas as providências necessárias para fazer com que a ata da reunião seja escriturada no livro próprio da Companhia, assinada pelos Conselheiros presentes e, conforme disposto no artigo 142, § 1º da Lei 6.404.76, providenciada sua publicação e arquivamento no registro do comércio.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Havendo 2 (duas) convocações em dias diferentes e não se instalando o Conselho de Administração, por falta de quórum, o assunto da pauta deverá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Barwanger
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/03/2017

Nome: Margaret M. Oliveira

de

Parágrafo Quarto – Somente os Conselheiros terão o direito de estarem presentes às reuniões do Conselho de Administração, a não ser que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Quinto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 16º – O Conselho de Administração é órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, deliberar acerca das seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de 3 (três) Conselheiros:

- (a) Aprovação do orçamento anual da Companhia;
- (b) A menos que incluído no Orçamento Anual, a concessão ou obtenção de empréstimo a qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (c) A menos que incluído no Orçamento Anual, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (d) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;
- (e) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (f) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (g) Declaração de dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares, à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (h) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (j) Celebração de qualquer acordo, contrato, compromisso ou transação com qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas, ou com acionistas de qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas; e

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data: 21/07/2017

[Handwritten signature]

106

(k) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas designadas dentre os membros da administração e/ou terceiros. Os comitês deverão adotar regimentos próprios, aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração, observado o Programa de Integridade da Companhia, criará, instalará e designará os membros do Comitê de *Compliance*, o qual funcionará em caráter permanente e terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à organização empresarial, tendo independência, estrutura e autoridade na instância interna."

CAPÍTULO VII DIRETORIA

Artigo 17º - A Diretoria será composta por até 47 (quarenta e sete) diretores, sendo 20 (vinte) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 27 (vinte e sete) diretores regionais.

Parágrafo Primeiro - Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

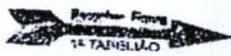
Parágrafo Segundo - Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 18º - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 19º - Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam cometidos a outro órgão.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data: 21/07/2017
Nome: Margaret M. Oliveira

WAB

Parágrafo Primeiro - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:

- (a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas;
- (b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;
- (c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;
- (d) Manter a coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração;
- (e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pelo Conselho de Administração;
- (f) Contratar e demitir empregados; e
- (g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

Artigo 20º - Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Regional, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

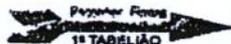
- (a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou região onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo, com relação a estes últimos, os definidos na letra "d", do artigo 22;
- (b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas.

Artigo 21º - A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas:

- (a) Por 2 (dois) Diretores Executivos; e
- (b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Regional ou com um procurador.
- (c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data: 21/07/2017
Nome: *[Handwritten signature]*

Artigo 22° – Qualquer Diretor, seja Executivo ou Regional, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

- (a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- (b) Receber citações e intimações; e
- (c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.
- (d) Representar a companhia em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, assinar todos os documentos aí envolvidos, inclusive propostas, contratos, impugnações, nomear procuradores e substabelecer poderes, sempre dentro do estado ou região onde esteja atuando;

Artigo 23° – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL

Artigo 24° – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO IX EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 25° – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).



Bernardo F. S. Bierwanger
Bernardo F. S. Bierwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data 21/07/2017
Nome Margaret M. Oliveira

138

Artigo 26º – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e

(c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 27º – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 28º – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

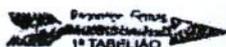
Artigo 29º – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 30º – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR

Data 21/07/2017
Nome Margareth M. Oliveira

146p

Artigo 31º – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

**CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 32º – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.

Artigo 33º – Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 34º – A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 35º – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e foi aprovada e assinada por todos os presentes e é cópia fiel da transcrita no livro de atas da reunião de assembleia geral, fls. 01 a 10.

[Assinatura]
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO
Presidente do Conselho de Administração

[Assinatura]
ANDRÉ BURLAMAQUI
Secretário

[Assinatura]
ANDRÉ BURLAMAQUI
Acionista

[Assinatura]
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO
Acionista

[Assinatura]
ECILDA PESSOA DE LIMA
Acionista

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interna
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Cala Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-871 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Habilitação de tabelião nº 2 e nº 3 de 09/03 de 18/2016

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ECILDA PESSOA DE LIMA.....
do que dou fé.
Em testemunho de verdade.
Blumenau, de 2017.
Escrição nº 172/2017, de 01/08/2017
Emot: 3.11.17, às 17:04:00
Selo Digital de Filiação: EOK94075-JWTJ
Confira os dados do ato em: www.tjc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabelião Interna
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Cala Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-871 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Habilitação de tabelião nº 2 e nº 3 de 09/03 de 18/2016

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO....
ANDRÉ BURLAMAQUI.....
do que dou fé.
Em testemunho de verdade.
Blumenau, de 2017.
Escrição nº 172/2017, de 01/08/2017
Emot: 6.11.17, às 17:04:00
Selo Digital de Filiação: EOK94064-12AVW-EOK94075-JWTJ
Confira os dados do ato em: www.tjc.jus.br

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GOVERNANCABRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire: 33300320377
Protocolo: 0020170241505 - 19/01/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/01/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 115BB069E0BCD0D7D0B0DCD382DA9A6E23C25BF5ABF8BF510DD882BF0A7819D4
Arquivamento: 00002998967 - 23/01/2017

CONFERE COM ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR
Data: 23/01/2017
Nome: Margarida M. Oliveira

É fundamental mudar

É essencial crescer e mostrar ao mundo **nosso valor**.
O **futuro do povo** depende da quebra de paradigmas.
É possível sim, ter recursos financeiros, organização administrativa
e ações efetivas como **pilares** das políticas públicas municipais.

O resgate da grandeza do ato de **servir** inverte a pirâmide de prioridades de uma nação e recoloca o povo no seu real lugar: o **topo**. Que tem a realização dos **direitos humanos**.

Governança é um plano guiado por um sonho. É um plano executado na ação do dia-a-dia. A via primordial para a **recuperação** da confiança nos representantes políticos, do desejo de agir e do respeito ao cidadão.

Possível de ser praticada por sustentar-se na participação popular, transparência na fiscalização, estrutura legal, igualdade e busca incessante pelos resultados positivos.

A **GOVERNANÇABRASIL** acredita e se dedica oferecendo soluções de qualidade voltadas ao alcance do êxito da gestão pública. Informações estratégicas e ferramentas que **agilizam** e controlam as diversas funções de governo das administrações federal, estadual e municipal.



GOVBR

CREDENCIAMENTO (C.M. PITANGA)



EM BRANCO